DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025 Ano I - Edição 1.155

EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 064 DE 05 DE JUNHO DE 2025.....3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 141/2025.....3

AVISO DE RESULTADO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 083/2025.....4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 141/2025.....4

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 5

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 5

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.....6

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025
Ano I - Edição 1.155

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MACEDÔNIA-SP
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025
Ano I - Edição 1.155

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 064 DE 05 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 064/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025
Prorroga readaptação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI,

CONSIDERANDO

A situação de saúde do servidor docente apto à prorrogação da readaptação;
Os documentos médico, laudos indicam a necessidade de o docente permenecer na mudança da natureza de seus serviços;

Que a readaptação está prevista na Lei Complementar nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, capítulo XIII, possibilitando a assunção de atividades compatíveis com a limitação sofrida e atribuições afins.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogada a readaptação da servidora municipal HELOÍSA ROSA OLIVEIRA, no cargo de ESCRITURÁRIO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de abril de 2025, em decorrência de enfermidade a que está acometida e constatado em inspeção médica, conforme exigência do art. 69 da Lei Complementar Nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, TEMPORARIAMENTE.

Artigo 2º - A prorrogação da readaptação temporária não implicará em aumento ou diminuição da remuneração da referida servidora, previsto no artigo 70 da Lei Complementar Nº 108/2.010.

Artigo 3º - A servidora ora readaptada temporariamente continuará prestando serviços na EMEF "FELÍCIO LUIZ PEREIRA", deste Município, no período prorrogado, cumprindo a Jornada Básica de Trabalho Docente, devendo o responsável da Unidade Escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, determinar as atividades a serem desenvolvidas, as quais deverão ser compatíveis com a limitação constatada e afins à natureza das atribuições de seu cargo efetivo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 07 de abril de 2.025, devendo a servidora se apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Educação e na Unidade Escolar mencionada.

Art. 5º. O artigo 72, §2º, prevê que o docente readaptado, definitivamente, deixará vago o seu cargo.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2.025.

Macedônia, 05 de junho de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 141/2025

PROCESSO Nº 181/2025.
DISPENSA Nº 141/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CUD7J95 ONIBUS VOLVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 141/2025. PROCESSO Nº 181/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CUD7J95 ONIBUS VOLVO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A. SANTOS & C. QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SÃO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001 no valor R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Macedônia, 04 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 05 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025
Ano I - Edição 1.155

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 083/2025

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
DISPENSA Nº 083/2025. PROCESSO Nº 108/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL EM FORNECER BOMBA D´ÁGUA PARA PISCINA MUNICIPAL, PEÇAS PARA REPAROS, AREIA PARA TROCA, REPAROS NA BOMBA D´ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OS CONSERTOS NECESSÁRIOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. RESULTADO DE RECURSO: após documentos vinculados as cláusulas editalíssimas e apresentação das razões de recurso bem como contrarrazões apresentadas, torna se público o resultado conforme segue: Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela Empresa Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda para, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO para: a) MANTER o ato exarado na ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE FLS. 134/136 que DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA GISLAINE VICENTE TEIXEIRA CAGNIN – ME. Demais informações por e-mail licitacao@macedonia.sp.gov.br ou através do site na aba licitação – www.macedonia.sp.gov.br ou diretamente no LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 04 de junho de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 05 de junho de 2025.

SERGIO TAHARA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Macedônia

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 141/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO (ERRATA)

(Artigo 107 – Lei n.º 14.133/2001)
Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da CONTRATO nº 026/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
PROCESSO Nº 024/2024.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – DAP FÍSICA E/OU JURÍDICA, CONFORME A LEI DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, E ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIA W/OU INFORMAIS, CF. RELAÇÃO CONSTANTE EM ANEXO I.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica, com sede na Estancia Modelo-LD Corredo do Jagora/ Zona Rural, São João das Duas Pontes-SP, Estado de São Paulo, CEP: 15.640-000, CNPJ 53.911.344/0001-19.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACEDÔNIA. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica, com sede na Rodovia do café km 16 Jardim Primavera Macedônia-SP, Estado de São Paulo, CEP: 15.620-000, CNPJ 56.367.998/0001-11.
PRAZO: 2 (dois) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Macedônia, 14 de Abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025
Ano I - Edição 1.155

068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 05 de Junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 004/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 004/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 181/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023.
OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia, Av. Cel. João Candido, nº 444, CNPJ. 18.365.992/0001-16, IE. 430.008.528.118.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
Macedônia, 31 de janeiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 05 de junho de 2025.

SERGIO TAHARA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 006/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 006/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 181/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023.
OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Maria Carolina Princi, nº 232, Centro, CNPJ. 07.452.833/0005-66, IE. 430.007.016.112.
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Macedônia, 31 de janeiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 05 de junho de 2025.

SERGIO TAHARA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quinta-Feira, 05 de Junho de 2025
Ano I - Edição 1.155

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2025.
PROCESSO N°: 103/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE COLETA DE EXAMES E ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS PARA O MUNICIPIO DE MACEDONIA COM QUALIDADE E AGILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE SAÚDE.
CREDENCIADO(S): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA JOÃO PAULO II.
CONTRATO: 121/2025.
VALOR: 63.127,30 (Sessenta e três mil cento e vinte sete reais e trinta centavos).
DO PAGAMENTO: Até 60 (sessenta) dias após prestação do serviço.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
VIGÊNCIA: até 29/05/2026.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 05 de Junho de 2025.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**